



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ANEXO V – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

MINUTA DO CONTRATO SIMPLIFICADO

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 90.776.279/0001-92 neste ato representado pela sua Presidente, Ver^a. Queli Gomes Ferreira, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 002.161.500-43 e portadora da Carteira de Identidade n.º 4081984223 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n.º 4/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024, Ata de Registro de Preços n.º xx/2024 (válida até xx/xx/202x), referente a aquisições de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E AUTOTRANSFORMADORES, certame realizado com base nas normas gerais da Lei n.º 14.133/21 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n.º 1/2024, de origem do Setor de Administração, datado de 05/01/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Impressoras Multifuncionais e/ou Autotransformadores, conforme descrição abaixo:

Empresa : Empresa: _____, CNPJ: __.____.____/____-__, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____/____, CEP ____-____, Telefone (____) _____, E-mail _____, neste ato representado por seu (sua) _____, inscrito (a) no CPF ____-____-____ e RG n.º _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1						
3						
						TOTAL: R\$



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada:

Gestora: Ver.^a Queli Gomes Ferreira;

Fiscal: -----.

2. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional à Câmara de Vereadores de Itaqui, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no período máximo de **30 (trinta) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. A entrega será no setor de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua João Dubal Goulart, n.º 942, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o horário compreendido entre as 07h até às 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela administração;

3.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do(s) recurso(s) abaixo informado(s):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 010 101 – Legislativa

Subfunção: 010 101.031 – Ação Legislativa

Programa: 010 101.031.0085 – Gestão Administrativa e Legislativa

Projeto/Atividade: 010 101.031.0085.2260 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Complemento do elemento: 44.90.52.41 – Equipamentos de T.I.C – Computadores

Recurso: 0001 – Livre

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 4/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços n.º xx/202x (válida até xx/xx/202x), a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento e a Lei n.º 14.133/2021;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente contrato serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada licita@athenas.inf.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

E por assim estarem de acordo, firma-se o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, ** de ***** de 202*.

Vereadora Queli Gomes Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui